

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula
57.703

ficha
01

Em 16 de março

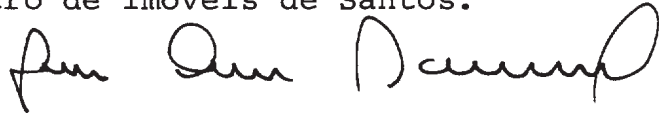
de 1993.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 11, da quadra nº 42, do loteamento denominado VILA CAIÇARA, no lugar denominado PEDRO TAVARES, nesta cidade, medindo 13,46 metros de frente para a RUA UM, por 43,80 metros da frente aos fundos, de um lado, onde -- confronta com o lote nº 10, 50,50 metros de outro lado, onde -- confronta com o lote nº 12, e nos fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com parte do lote nº 09, todos da quadra nº 42 encerrando a área de 635,24 m2.

CONTRIBUINTE: 1 07 05 042 011 0000-5

PROPRIETÁRIO: JOSÉ TUCCI, italiano, casado, comerciante, RNE.- nº W180922-D-SE/DPMAF, CIC. nº 005.481.758-04, -- residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Mercurio, -- nº 118, Brás.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 42.300, do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.

O Oficial Interventor: 
(Luis Carmo Pascoal)

AV.01/ Em 16 de março de 1.993.

Por escritura de 15 de fevereiro de 1.993, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro nº 223, fls. 120, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário JOSÉ TUCCI, adquiriu o imóvel em 28 de dezembro de 1.956, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com LEILA MARCHIORI TUCCI, brasileira, do lar, RG. nº 1.172.085-SSP/SP, CIC. nº 006.481.758-04, conforme xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 15.016, livro B-28, fls. 54vº, expedida aos 29 de junho de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas

"Continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

matricula

57.703

ficha

01

verso

Naturais do 6º Subdistrito - Brás, Comarca de São Paulo-SP.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R. L. Campos

R.02/ Em 16 de março de 1.993.

Pela escritura retro, os proprietários JOSÉ TUCCI e sua mulher LEILA MARCHIORI TUCCI, já qualificados, venderam o imóvel a -- RICARDO GIGLIOLI GALVES, comerciante, RG. nº 3.887.109-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com VALENTINA LOURENÇO GALVES, - do lar, RG. nº 3.367.331-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC. nº 331.635.538-34, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Caetés, nº 39, Vila Tupi.

VALOR: CR\$ 40.000.000,00

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R. L. Campos

AV.03/ Em 16 de março de 1.993.

Nos termos do Decreto Municipal nº 491, de 07 de maio de 1976, a RUA UM se denomina atualmente RUA SÃO BENEDITO. Ato isento - de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

R. L. Campos

Microfilme nº 89.216

R.4- Em 19 de julho de 1.993.-

Por escritura de 16 de junho de 1993, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro nº 234, fls. 135, os proprietários RICARDO GIGLIOLI GALVES, "continua na ficha 02 "

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores

Conselho Regulatório de Registro

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.matrícula
57.703ficha
02

Em 19 de julho de 19 93.-

e sua mulher **VALENTINA LOURENÇO GALVES**, já qualificados, vende ram o imóvel a **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOILIÁRIOS S/C LTDA** com sede nesta cidade, na Rua Deputado Laercio Corte, nº 430,- conj. 201, Vila Caiçara, inscrita no CGC/MF sob número..... 71.543.573/0001-00.

VALOR: CR\$ 500.000.000,00

Microfilme nº 94.186

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

AV.5- Em 30 de setembro de 1.993.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que o nome correto da adquirente pelo R.04 é **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.6- Em 30 de setembro de 1.993.

Por instrumento particular firmado nesta cidade, aos 20 de julho de 1.993, foi autorizada o presente registro nesta matrícula, para ficar constando que a proprietária **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, incorporou o imóvel desta matrícula, no qual será construído o **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, com a área de 3.078,777 m2, que receberá o nº 347 - da RUA SÃO BENEDITO, sendo apresentado o memorial descritivo e os demais documentos exigidos pelo Artigo 32 da Lei nº 4.591,- de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto número 55.815, de 08 de março de 1.965, inclusive para os efeitos previstos no Artigo 1º da Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Colégio Registradores de Imóveis

matrícula

57.703

ficha

02

verso

térreo ou 1º pavimento, 7 pavimentos-tipo e cobertura, com um total de 30 apartamentos, sendo que no SUBSOLO conterà rampa de acesso e descenso de veículos, caixa d'agua subterrânea, hall, elevador, escadarias de acesso aos pavimentos superiores e a garagem coletiva, comportando o estacionamento de 30 veículos de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, cabendo a cada apartamento o direito ao uso de uma vaga na referida garagem; no ANDAR TÉRREO ou 1º PAVIMENTO conterà escadarias de acesso ao edifício, escadarias de acesso ao espelho d'agua, espelho d'agua, jardim, compartimento dos medidores, vestiário com AC e WC, hall, estar, elevador, escadarias de acesso ao subsolo e aos pavimentos superiores, depósito, salão de jogos contendo AC e WC, e terraço descoberto, apartamento do zelador, área de uso exclusivo do apartamento do zelador, apartamentos nºs 01 e respectiva área de seu uso exclusivo e apartamento nº 02 e área respectiva de seu uso exclusivo; no 1º ANDAR ou 2º PAVIMENTO conterà os apartamentos nºs 11, 12, 13 e 14; no 2º ANDAR ou 3º PAVIMENTO conterà os apartamentos nºs 21, 22, 23 e 24; no 3º ANDAR ou 4º PAVIMENTO conterà os apartamentos nºs 31, 32, 33 e 34; no 4º ANDAR ou 5º PAVIMENTO conterà os apartamentos nºs 41, 42, 43 e 44; no 5º ANDAR ou 6º PAVIMENTO conterà os apartamentos nºs 51, 52, 53 e 54; no 6º ANDAR ou 7º PAVIMENTO conterà os apartamentos nºs 61, 62, 63 e 64; no 7º ANDAR ou 8º PAVIMENTO conterà os apartamentos nºs 71, 72, 73 e 74; e na COBERTURA conterà escadarias de acesso aos pavimentos inferiores, casa de máquinas, escada de marinho, calhas e a formação do telhado, e acima conterà a caixa d'agua, laje impermeabilizada e compartimento para a visita da caixa d'agua; os quais assim se descreverão e se caracterizarão resumidamente: APARTAMENTO nº 01, conterà a área --

"continua na ficha 3"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Regulatório de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

03

Em 30 de setembro 1993

útil de 68,4605 m2, área comum de 36,6185 m2, área total de 105,0790 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 3,4130% do todo. - APARTAMENTO nº 02, conterà a área útil de 46,0350%, área comum de 24,6235 m2, área total de 70,6585 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 2,2950% do todo. APARTAMENTOS nºs 11, 21, 31, 41, 51, 61 e 71, conterà, cada um, a área útil de 73,9228 m2, área comum de 39,5403 m2, área total de 113,4631 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 3,6853% do todo. APARTAMENTOS nºs 12, 22, 32, 42, 52, 62 e 72, conterà, cada um, a área útil de 73,8576 m2, área comum de 39,5054 m2, área total de 113,3630 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 3,6821% do todo. APARTAMENTOS nºs 13, 23, 33, 43, 53, 63 e 73, conterà, cada um, a área útil de 73,7405 m2, área comum de 39,4427 m2, área total de 113,1832 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 3,6762% do todo. - APARTAMENTOS nºs 14, 24, 34, 44, 54, 64 e 74, conterà, cada um, a área útil de 48,6750 m2, área comum de 26,0356 m2, área total de 74,7106 m2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 2,4266% do todo.

Microfilme nº 95.730.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Certificação Profissional de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

03

VERSO

R.07/57.703 - (Aptº 53) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 273/275, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **DARCI GARCIA GALVÃO**, brasileiro, serventuário da justiça, RG 3.683.483-SSP/SP, CPF/MF 201.724.358-20, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Vera, 246, Jardim Santa Mena, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CATARINA YARA GARCIA**, brasileira, do lar, RG 10.961.014-SSP/SP, CPF/MF 160.557.788-07, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 53 do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.08/57.703 - (Aptº 41) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 276/278, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **AMADEO ASENSIO FERNANDEZ**, espanhol, comerciante, RNE W480.432-9-SE/DPMF/DPF, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Vera, 345, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DO CARMO RITO FERNANDEZ**, portuguesa, do lar, RNE W480.458-5-SE/DPMF-SP, ambos inscritos no CPF/MF sob número 214.225.408-04, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 41 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO**

“continua na ficha 04”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Colégio Registradores de Minas

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

04

Em 15 de janeiro de 1.999.

BARRAMARES I, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.09/57.703 - (Aptº 24) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 209/211, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **EDNEI FERNANDO VOLPINI**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG 12.165.373-0-SSP/SP, CPF/MF 107.262.488-51, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Pio XI, 2121, Alto da Lapa, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 24 do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.10/57.703 - (Aptº 33) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 206/208, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **RUBENS VOLPINI**, brasileiro, funileiro, RG 3.009.377-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

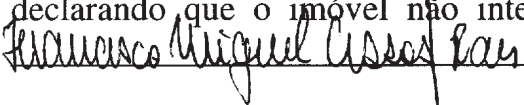
MATRÍCULA

57.703

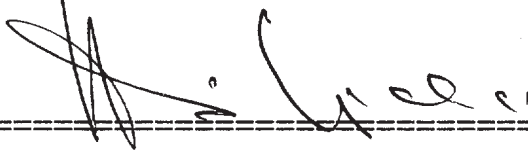
FICHA

04

VERSO

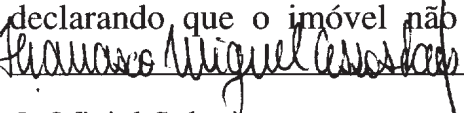
6.515/77, com **ADAIR FRANCO VOLPINI**, brasileira, do lar, RG 3.009.415-SSP/SP, ambos inscritos no CPF/MF sob número 214.328.218-49, e **PAULO ROBERTO VOLPINI**, brasileiro, separado consensualmente, contador, RG 12.165.300-SSP/SP, CPF/MF 014.140.518-08, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Pio XI, 2121, Alto da Lapa, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 33 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



=====

R.11/57.703 - (Aptº 13) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 203/205, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARCIA VALLONE ORLANDIN**, brasileira, assistente de perito, RG 22.213.880-4-SSP/SP, CPF/MF 183.742.118-81, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Orion, 16, Jardim Antares, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WILSON ORLANDIN**, brasileiro, engenheiro eletrônico, RG 11.967.872-SSP/SP, CPF/MF 047.649.018-97, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 13 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



“continua na ficha 05”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

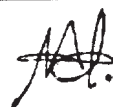
Registradores
Colégio Registradores de Minas

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

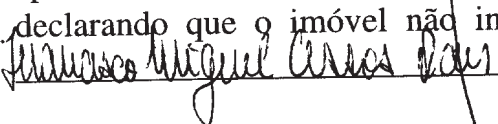
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
57.703FICHA
05

Em 15 de janeiro de 1.999.

**R.12/57.703 - (Aptº 62) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.**

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 200/202, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO COSTA RAMOS FILHO**, brasileiro, do comércio, RG 10.711.189-SSP/SP, CPF/MF 041.536.318-76, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Adolfo Schnabel, 280, Vila Ema, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ELAINE FOSSA COSTA RAMOS**, brasileira, do lar, RG 16.658.016-8-SSP/SP, CPF/MF 057.556.428-85, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 62 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:

 (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



R.13/57.703 - (Aptº 11) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 215/217, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO BOSCO FRATA**, brasileiro, técnico instrumentação, RG 7.207.188-SSP/SP, CPF/MF 816.971.048-00, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Coronel Ortiz, 810, apto 83, Edifício Ouro Branco, Vila Assunção, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SUELI DAS GRAÇAS MORAES FRATA**, brasileira, professora, RG 8.999.691-SSP/SP, CPF/MF 032.116.948-46, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 11 do primeiro andar ou

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

05

VERSO

segundo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.14/57.703 - (Aptº 73) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 261/263, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARIO SALVATORE COCCO**, italiano, mecânico, RNE W581.550-S, CPF/MF 193.972.598-49, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Presidente Artur Bernardes, 464, Rudge Ramos, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **DULCINÉA MOREIRA DA SILVA COCCO**, brasileira, do lar, RG 10.694.663-SSP/SP, CPF/MF 193.972.598-49, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 73 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.15/57.703 - (Aptº 01) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço
"continua na ficha 06"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

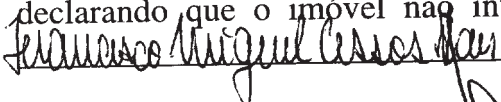
57.703

FICHA

06

Em 15 de janeiro de 1.999. 

Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 270/272, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOSE GONÇALO CAVALCANTE ARAUJO**, brasileiro, metalúrgico, RG 6.521.610-SSP/SP, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Cavaleiro Ernesto Juliano, 1177, Vila Gerte, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **BARBARA REGINA ARAUJO**, brasileira, do lar, RG 11.183.049-SSP/SP, ambos inscritos no CPF/MF 674.307.168-49, parte ideal correspondente a 3,4130% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 01 do andar térreo ou primeiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:

 (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



=====

R.16/57.703 - (Aptº 42) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 267/269, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, brasileiro, desenhista projetista, RG 6.474.030-SSP/SP, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Itaperá, 48, Parque Jaçatuba, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SANDRA REGINA PEREIRA RIBEIRO**, brasileira, do lar, RG 10.112.162-SSP/SP, CPF/MF 028.721.208-40, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 42 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Regulatório de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

06

VERSO

permanente. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.17/57.703 - (Aptº 64) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 264/266, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MONICA ISABEL APOLARO GONÇALVES LAZZARO**, brasileira, relações públicas, RG 18.700.428-SSP/SP, CPF/MF 110.868.448-31, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Claudio Jose Nunes, 134, Interlagos, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **LAUDENYR LAZZARO**, brasileiro, projetista, RG 15.995.190-SSP/SP, CPF/MF 082.380.388-04, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 64 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.18/57.703 - (Aptº 54) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 282/284, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **BRAZ FRANCELINO DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro,
"continua na ficha 07"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

07

Em 15 de janeiro de 1.999.

maior, zelador, RG 3.739.966-SSP/SP, CPF/MF 860.471.838-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Castelo Branco, 18.800, Flórida, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 54 do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.19/57.703 - (Aptº 23) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 279/281, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MIGUEL CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, psicólogo, RG 4.903.886-SSP/SP, CPF/MF 532.257.328-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Padre Anibal Di Francis, 100, Jardim Mangalot, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **SANDRA ROSANA ESPINOSA DE SOUZA**, brasileira, contadora, RG 8.758.108-SSP/SP, CPF/MF 940.169.768-04, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 23 do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

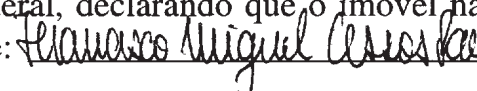
57.703

FICHA

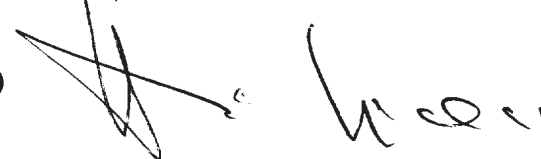
07

VERSO

R.20/57.703 - (Aptº 74) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 237/239, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **AMARILDO BENJAMIM DA SILVA**, brasileiro, contador, RG 15.732.853-3-SSP/SP, CPF/MF 041.058.338-39, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jaracatiá, 859, Bloco 8, apto 72, Campo Limpo, Santo Amaro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARCIA RODRIGUES BENJAMIM DA SILVA**, brasileira, bancária, RG 17.995.905-SSP/SP, CPF/MF 084.745.718-47, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 74 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)


R.21/57.703 - (Aptº 14) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 234/236, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WILSON DE JESUS ORLANDIN**, brasileiro, comerciante, RG 3.213.645-SSP/SP, CPF/MF 108.211.638-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Camburiu, 105, Alto da Lapa, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARLENE JULIANI ORLANDIN**, brasileira, do lar, RG 2.719.552-SSP/SP, CPF/MF 162.511.768-06, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade

“continua na ficha 08”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

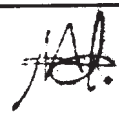
Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

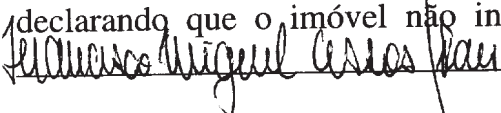
MATRÍCULA

57.703

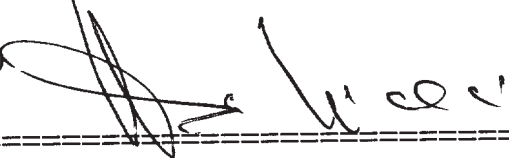
FICHA

08

Em 15 de janeiro de 1.999. 

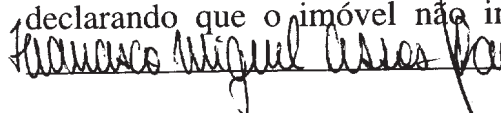
autônoma número 14 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

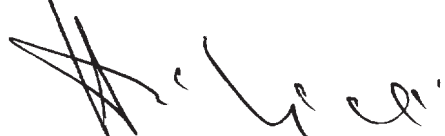
(José Rodrigues de Lima) 

=====

R.22/57.703 - (Aptº 12) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 212/214, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VALTER LUIZ LOPES**, brasileiro, técnico de manutenção, RG 9.587.029-SSP/SP, CPF/MF 717.450.768-91, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua das Laranjeiras, 1.221, apto 54, Terra Nova, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA MULLER LOPES**, brasileira, do lar, RG 14.486.233-SSP/SP, CPF/MF 717.450.768-91, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 12 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima) 

=====

R.23/57.703 - (Aptº 02) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

> Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores

Colégio Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

08

VERSO

Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 231/233, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **JOÃO CARLOS MENEGHELLO**, brasileiro, metalúrgico, RG 5.027.440-SSP/SP, CPF/MF 058.296.588-87, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Rio Claro, 65, apto 31, bairro Olímpico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CREUSA MARIA MENEGHELLO**, brasileira, do lar, RG 7.560.156-SSP/SP, CPF/MF 058.296.588-87, parte ideal correspondente a 2,2950% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 02 do andar térreo ou primeiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:

Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

=====

R.24/57.703 - (Aptº 43) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 228/230, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VALDELICE LOBATO SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 19.914.524-6-SSP/SP, CPF/MF 100.760.368-20, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Carixo, 06, Vila Aurora, Jaragua, e **GILSON LEANDRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 17.055.702-SSP/SP, CPF/MF 077.624.518-03, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Nova Guataporanga, 452, Pirituba, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 43 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal,

“continua na ficha 09”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Nacional de Imóveis

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

09

Em 15 de janeiro de 1.999.

AA

declorando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:
Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

J. R. Lima

R.25/57.703 - (Aptº 51) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 243/245, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ANTONIO BATISTA DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, aposentado, RG 4.295.932-SSP/SP, CPF/MF 609.310.008-15, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Basilio Machado, 270, Vila Principe de Gales, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **LEONICE BATISTA DA SILVA**, brasileira, do lar, RG 10.228.706-SSP/SP, CPF/MF 155.498.558-79, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 51 do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal,

declorando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:
Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

J. R. Lima

R.26/57.703 - (Aptº 72) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 285/288, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROGERIO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante,

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Reguladores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

09

VERSO

RG 22.464.943-7-SSP/SP, CPF/MF 179.458.628-88, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Rua Alice Machado de Azevedo, 555, Cidade Nautica, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 72 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.27/57.703 - (Aptº 52) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 240/242, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **SERGIO CAIANI JUNIOR**, brasileiro, aposentado, RG 5.531.272-SSP/SP, CPF/MF 531.126.528-00, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Mucuri, 396, Vila Floresta, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JULIA MARIA CAIANI**, brasileira, do lar, RG 5.692.153-SSP/SP, CPF/MF 028.821.108-12, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 52 do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.28/57.703 - (Aptº 63) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço
"continua na ficha 10"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

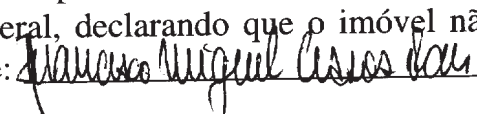
57.703

FICHA

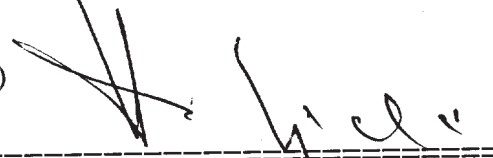
10

Em 15 de janeiro de 1.999.



Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 224/227, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **MARIA EMILIA DE ASSIS**, brasileira, solteira, maior, biomedica, RG 9.553.398-SSP/SP, CPF/MF 113.339.238-56, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Sapopemba, 2.534, Bloco B, apartamento 102; **JOÃO ANTONIO DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 12.925.718-7-SSP/SP, CPF/MF 060.701.648-57, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Sapopemba, 2.534, Bloco B, apartamento 102, e **MARIA LUCIA DE ASSIS VOLPINI**, brasileira, comerciante, RG 13.981.366-4-SSP/SP, CPF/MF 114.908.218-64, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **JOÃO CARLOS VOLPINI**, brasileiro, analista de sistemas, RG 12.165.372-SSP/SP, CPF/MF 084.290.108-66, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Caraibas, 544, apto 13, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 63 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



=====

R.29/57.703 - (Aptº 32) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 221/223, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **GERSON DE CARVALHO**, brasileiro, projetista, RG 5.798.169-SSP/SP, CPF/MF 597.158.128-72, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Brasil, 858, apto 23, Rudge Ramos, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **IVONE NOIM DE CARVALHO**, brasileira, industriária, RG 13.782.527-

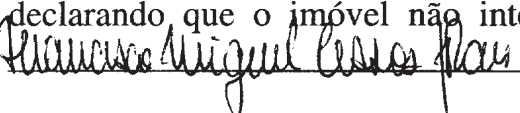
“continua no verso”

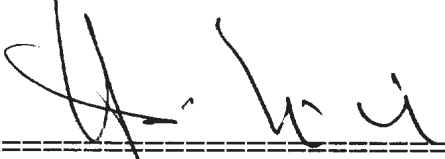
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Colégio Registradores de Imóveis

MATRÍCULA
57.703FICHA
10

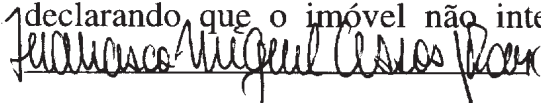
VERSO

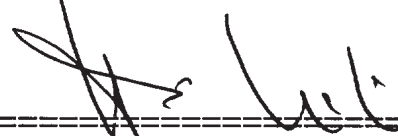
SSP/SP, CPF/MF 155.172.728-51, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 32 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima) 

=====

R.30/57.703 - (Aptº 34) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 218/220, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **VLADIMIR DORETO**, brasileiro, técnico mecânico, RG 5.564.569-SSP/SP, CPF/MF 106.846.628-68, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Leo de Moraes, 231, Edifício Beatriz, apto 52, Vila das Mercês, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA OCHIUTTO DORETO**, brasileira, vendedora, RG 11.154.083-SSP/SP, CPF/MF 955.120.718-15, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 34 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima) 

=====

R.31/57.703 - (Aptº 61) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço

“continua na ficha 11”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRICULA

57.703

FICHA

11

Em 15 de janeiro de 1.999.

Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 197/199, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **PERSEU VALONGO**, brasileiro, solteiro, maior, RG 2.620.780-SSP/SP, CPF/MF 054.341.578-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Doutor Jose Elias, 130, apto 82, Alto da Lapa, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 61 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.32/57.703 - (Aptº 44) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 258/260, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **CIPRIANO BENITES FILHO**, brasileiro, coordenador de administração de vendas, RG 3.338.321-SSP/SP, CPF/MF 062.983.208-06, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Giuliano Bugiardini, 103, Jardim Santa Emilia, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DOLORES DA SILVA BENITES**, brasileira, do lar, RG 7.815.858-SSP/SP, CPF/MF 186.778.728-84, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 44 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente: Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Colégio Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

11

VERSO

R.33/57.703 - (Aptº 31) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 255/257, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ROBERTO NOIM FILHO**, brasileiro, projetista, RG 4.224.992-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Estrada de Taipas, 1.209, Jaraguá, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **GLORIA APARECIDA SEBASTIÃO NOIM**, brasileira, do lar, RG 15.357.348-SSP/SP, ambos inscritos no CPF/MF sob número 059.962.878-20, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 31 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:

Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)

R.34/57.703 - (Aptº 21) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 252/254, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ALCIDES CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, industrial, RG 9.949.717-SSP/SP, CPF/MF 816.974.908-59, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Monte Mor, 30, apto 12, Jardim Bom Pastor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARLENE DE SOUZA DINIZ DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 10.428.716-SSP/SP, CPF/MF 276.157.838-44, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 21 do segundo andar ou terceiro pavimento do

“continua na ficha 12”Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Contribui para a melhoria do ambiente

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA
57.703

FICHA
12

Em 15 de janeiro de 1.999.

Ass.

EDIFÍCIO BARRAMARES I, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:

Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

J. R. Lima

R.35/57.703 - (Aptº 22) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 249/251, **BARRAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **HAROLDO KENJI TAKIGAMI**, brasileiro, engenheiro, RG 8.042.049-SSP/SP, CPF/MF 873.448.408-63, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua das Laranjeiras, 690, apto 14, Terra Nova, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIZA CONCEIÇÃO RODRIGUES TAKIGAMI**, brasileira, do lar, RG 10.919.171-SSP/SP, CPF/MF 246.534.298-39, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 22 do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:

Francisco Miguel Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

J. R. Lima

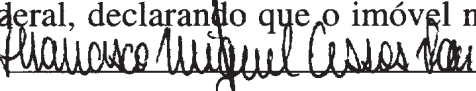
R.36/57.703 - (Aptº 71) - Praia Grande, 15 de janeiro de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 30 de outubro de 1.998, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 786, fls. 246/248, **BARRAMARES**
"continua no verso"

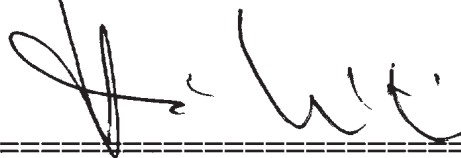
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Colégio Registradores de Imóveis

MATRÍCULA
57.703FICHA
12
VERSO

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, transmitiu, por venda, a **WANDERLEY MEIRELES DE LIMA**, brasileiro, engenheiro, RG 3.524.417-SSP/SP, CPF/MF 097.159.089-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Abranches de Moura, 101, Vila das Mercês, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARGARIDA ANGELICA LEMOS CUPINI MEIRELES DE LIMA**, brasileira, bibliotecária, RG 2.696.983-SSP/SP, CPF/MF 257.740.908-76, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 71 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 3.500,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

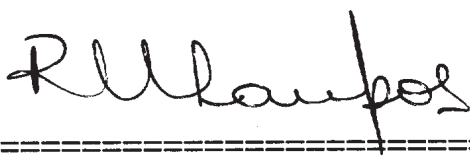
O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



R.37/57.703 (Aptº 11) - Praia Grande, 05 de abril de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de março de 2.000, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 404, fls. 104, **JOÃO BOSCO FRATA**, e sua mulher, **SUELI DAS GRAÇAS MORAES FRATA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **HUMBERTO DE SOUZA**, RG 7.497.726-X-SSP-SP, CIC 860.878.278-20, e sua mulher, **SELMA PANSARELLI DE SOUZA**, RG 6.850.819-0-SSP-SP, CIC 679.311.978-87, brasileiros, despachantes policial, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua São Paulo, 2.397, Bairro Santa Paula, parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 11, do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 30.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).



“continua na ficha 13”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Nacional de Registradores

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

13

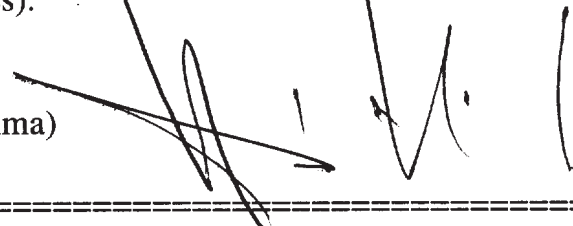
Em 30 de agosto de 2.000.

R.38/57.703 - Praia Grande, 30 de agosto de 2.000.

Por escritura pública lavrada em primeiro de agosto de 2.000, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 410, fls. 193, **CIPRIANO BENITES FILHO**, e sua mulher, **MARIA DOLORES DA SILVA BENITES**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ROQUE ORPH**, aposentado, RG 7.866.866-SSP/SP, CIC 059.482.668-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **THEREZA DE MORAES ORPH**, do lar, RG 11.330.194-7-SSP/SP, CIC 261.655.098-05, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Monte Belo, número 246, Tucuruvi, e **OLIVIA PEREIRA**, solteira, maior, do lar, RG 1.130.868-0-SSP/SP, CIC 135.612.518-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Fredi, número 79, apartamento 26, Ocian, todos brasileiros, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 44 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 20.000,00. A Escrevente:

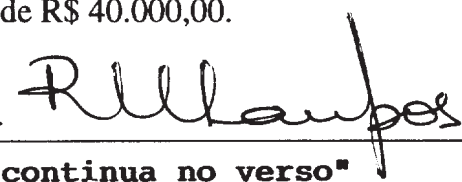
(Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)


R.39/57.703 - (APTO 24) - Praia Grande, 27 de novembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 13 de novembro de 2.000, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 414, fls. 100, **EDNEI FERNANDO VOLPINI**, já qualificado, transmitiu, por venda, a **ROGERIO LAVADO SOLLER**, químico, RG 12.918.377-5-SSP-SP, CIC 035.979.828-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VIVIANI MARIA GUIRÃO SOLLER**, estatística, RG 14.892.884-SSP-SP, CIC 084.880.528-39, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua 03 Pedras, 915, Jardim da Figueira, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 24 do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 40.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).


"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Regulatório de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

13

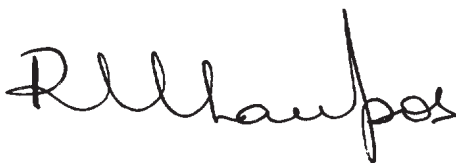
VERSO

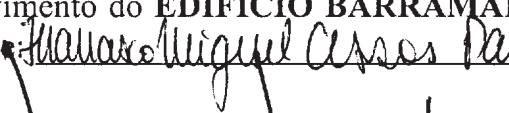
R.40/57.703 - (APTO 62) - Praia Grande, 22 de agosto de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 30 de julho de 2.001, no Registro Civil e Tabelião de Notas do Trigésimo Primeiro Subdistrito - Pirituba da Comarca de São Paulo-Capital, livro 339, fls. 187, **ANTONIO COSTA RAMOS FILHO**, e sua mulher, **ELAINE FOSSA COSTA RAMOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **MARIA LUCIA DO VALE**, do lar, RG 9.286.842-SSP-SP, CPF/MF 170.751.408-92, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **LAFAIETE PEREIRA DO VALE**, empresário, RG 5.262.360-SSP-SP, CIC 664.275.178-72, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Manuel de Araujo, 111, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 62 do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 25.000,00.

A Esc. Autorizada:

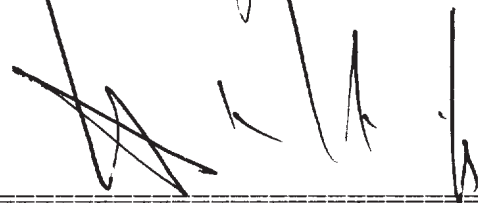
(Rosana Mariano de Campos).


R.41/57.703 - (apto 44) - Praia Grande, 22 de novembro de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 26 de outubro de 2001, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 425, fls. 318, **ROQUE ORPH**, e sua mulher, **THEREZA DE MORAES ORPH**, e **OLIVIA PEREIRA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, à **RITA DE CASSIA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, secretária, RG 25.932.234-9-SSP/SP, CIC 266.850.588-70, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Gregorio Alegre, número 74, Jardim Casa Blanca, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 44 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 20.000,00. O Escrevente:  (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:

(José Rodrigues de Lima)


"continua na ficha 14"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Regulatório de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

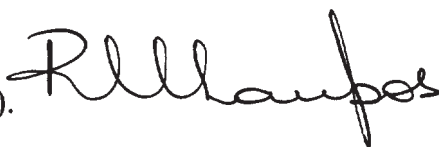
14

Em 20 de dezembro de 2.001.

**AV.42/57.703 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.001.**

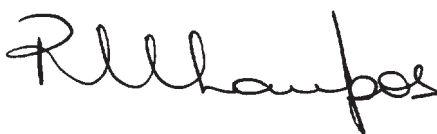
Nos termos da escritura pública lavrada aos 09 de novembro de 2.001, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 432, fls. 033, e da xerox autenticada do cartão de identificação do contribuinte apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o número correto do CIC do proprietário **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, é 680.769.918-20.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

**AV.43/57.703 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.001.**

Nos termos da escritura pública referida na Av.42 retro, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 20284, livro B-69, fls. 135, expedida aos 10 de novembro de 1.983, pelo Registro Civil e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Santo André-SP, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, e sua mulher, **SANDRA REGINA PEREIRA RIBEIRO**, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 4.380, no Livro 3 de Registro Auxiliar, do Segundo Registro de Imóveis de Santo André-SP, e não como constou do R.16 retro.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

**R.44/57.703 (APTO 42) - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.001.**

Pela escritura pública referida na Av.42 retro, **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, e sua mulher, **SANDRA REGINA PEREIRA RIBEIRO**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **SILVIA MULLER**, brasileira, solteira, maior, do lar,
"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Colégio Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

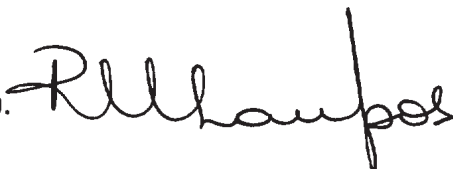
14

VERSO

RG 14.575.506-SSP-SP, CPF/MF 067.312.758-32, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, na Rua das Laranjeiras, 1241, apartamento 93, Bairro Terra Nova, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 42 do quarto andar ou quinto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 35.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

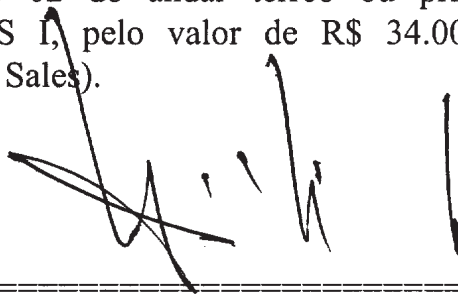


R.45/57.703 - Praia Grande, 10 de dezembro de 2.002.

Por escritura pública lavrada aos 16 de outubro de 2.002, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 445, fls. 160, **JOÃO CARLOS MENEGHELLO**, e sua mulher **CREUSA MARIA MENEGHELLO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, costureira, RG 4.850.604-SSP/SP, CPF/MF 010.862.258-48, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Guiam, número 330, apto. 92, Vila Campestre, parte ideal correspondente a 2,2950% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 02 do andar térreo ou primeiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 34.000,00. A Escrevente:

Sals (Mafalda Pereira Sales).

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)



AV.46/57.703 - Praia Grande, 23 de julho de 2.003.

Nos termos da escritura pública lavrada em 30 de abril de 2.002, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 428, páginas 89/91, apresentada à registro por certidão expedida em 23 de junho de 2.003, e da xerox

“continua na ficha 15”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

15

Em 23 de julho de 2.003.

MA

autenticada do cartão apresentado, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **ADAIR FRANCO VOLPINI** é portadora do CIC 253.805.138-08. Eu, *Suzana* (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

*Franiele Ap. Loulli*R.47/57.703 - Praia Grande, 23 de julho de 2.003.

Pela escritura pública referida na Av.46, **RUBENS VOLPINI**, e sua mulher, **ADAIR FRANCO VOLPINI** e **PAULO ROBERTO VOLPINI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ODETE LOPES DORIZO DE MELLO**, brasileira, viúva, técnica em enfermagem, RG 6.118.499-SSP-SP, CIC 087.575.788-00, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Dona Maria de Camargo, 388, Jardim Redil, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 33 do terceiro andar ou quarto pavimento do Edifício Barramares I, pelo valor de R\$ 40.000,00. Eu, *Suzana* (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

*Franiele Ap. Loulli*R.48/57.703 - Praia Grande, 23 de julho de 2.003.

Nos termos da escritura pública lavrada em 27 de junho de 2.003, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 964, página 178, **HAROLDO KENJI TAKIGAMI**, e sua mulher, **MARIZA CONCEIÇÃO RODRIGUES TAKIGAMI**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JOSÉ ROBERTO PEDROSO TEIXEIRA**, brasileiro, analista, RG 4.427.033-SSP-SP, CIC 351.340.038-15; residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Altino, 182 - Jaguaré, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **TEREZINHA RIBEIRO BORTOLOTI TEIXEIRA**, brasileira, do lar, RG 4.408.899-SSP-SP, CIC

“continua no verso”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Regulatório de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

15

VERSO

324.114.058-04, parte ideal correspondente 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 22, do segundo andar ou terceiro pavimento do Edifício Barramares I, pelo valor de R\$ 50.000,00. Eu, Suzana Maria Antunes Chagas (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

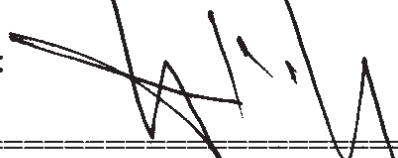
O Oficial:



R.49/57.703 - (apto 13) - Praia Grande, 03 de março de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 28 de dezembro de 2.005, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 500, fls. 327, **MARCIA VALLONE ORLANDIN**, e seu marido, **WILSON ORLANDIN**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **JIMI FERREIRA**, brasileiro, professor, RG 3.686.724-X-SSP/SP, CPF/MF 615.107.188-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA VANIA ALVES FERREIRA**, brasileira, aposentada, RG 4.489.451-SSP/SP, CPF/MF 567.390.608-00, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Wando de Souza Ramon, número 101, Vila Guarany, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 13 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 62.000,00, pagos de conformidade com a cláusula resolutiva expressa, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, do Código Civil, da seguinte forma: R\$ 50.123,17, no ato, e o restante, ou seja, R\$ 11.876,83, representados por meio de 09 notas promissórias, no valor: a primeira de R\$ 1.278,00, a segunda de R\$ 1.288,22, a terceira de R\$ 1.298,52, a quarta de R\$ 1.308,90, a quinta de R\$ 1.319,37, a sexta de R\$ 1.329,92, a sétima de R\$ 1.340,55, e oitava de R\$ 1.351,27 e a nona de R\$ 1.362,08, vencendo-se a primeira no dia 30 de janeiro de 2.006, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua na ficha 16”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Ordem dos Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

16

Em 14 de junho de 2.006.

R.50/57.703 - Praia Grande, 14 de junho de 2.006.

Por escritura pública lavrada aos 02 de junho de 2006, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1105, páginas 260/264, **AMARILDO BENJAMIM DA SILVA**, e sua mulher, **MARCIA RODRIGUES BENJAMIM DA SILVA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ALBINO DE LIMA RIBEIRO**, cartorário, RG 5.351.097-5-SSP/SP, CIC 393.295.348-72, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, na Rua Catuipe, número 392, Jardim Tranquilidade, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SUELI FERRO RIBEIRO**, do lar, RG 5.911.740-0-SSP/SP, CIC 276.292.968-78, brasileiros, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 74, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Edifício Barramares I, pelo valor de R\$ 42.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.51/57.703 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.006.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 13 de setembro de 2.006, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 511, pag. 317, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 4.272, livro B-015, fls. 201, expedida aos 12 de julho de 2.005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, Município e Comarca de São Paulo-Capital, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **RITA DE CASSIA DA COSTA** casou-se aos 12 de março de 2.004, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ADRIANO RAMOS**, brasileiro, administrador de empresas, filho de João Ramos da Silva e de Nilda Maria Ramos, a qual passou a assinar-se **RITA DE CASSIA COSTA RAMOS**. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centros Reguladores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

16^{VERSO}**AV.52/57.703 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.006.**

Nos termos da escritura pública e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento, referidas na AV.51, é feita a presente averbação para consignar que por r. sentença de 07 de julho de 2.005, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que foi homologada a separação consensual do casal RITA DE CASSIA COSTA RAMOS e ADRIANO RAMOS, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, RITA DE CASSIA DA COSTA. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.53/57.703 - Praia Grande, 16 de outubro de 2.006.

Pela escritura pública referida na AV.51, **RITA DE CASSIA DA COSTA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ENIDIO SOARES**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG 6.605.966-SSP/SP, CPF/MF 676.994.568-15, e **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE CAMPOS**, brasileira, viúva, do lar, RG 10.155.673-SSP/SP, CPF/MF 938.835.368-49, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Travessa Hélio Batelli, número 12, Butantã, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 44 do quarto andar ou quinto pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, pelo valor de R\$ 43.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.54/57.703 - Praia Grande, 24 de outubro de 2.006.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2006, é
“continua na ficha 17”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Conselho Nacional de Registradores

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

17

Em 24 de outubro de 2.006.

feita a presente averbação para consignar o cumprimento da cláusula resolutiva expressa referida no R.49 retro. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, confeti, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.55/57.703 - Praia Grande, 14 de junho de 2.007.

Por escritura pública lavrada aos 04 de maio de 2.007, no Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 527, página 094, **LAUDENYR LAZZARO** e sua mulher **MONICA ISABEL APOLARO GONÇALVES LAZZARO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **MARIA MADALENA DE FREITAS VALE**, professora, RG 14.611.296-SSP/SP, CPF/MF 064.015.828-55, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 5.633, no Livro número 3 - Registro Auxiliar, do Décimo Sexto Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, com **ANTONIO DO VALE**, engenheiro civil, RG 12.420.816-SSP/SP, CPF/MF 042.393.078-80, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Dr. Fernando de Oliveira Simões, 134, Pirituba, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 64 do sexto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, pelo valor de R\$ 5.000,00. Eu, Mafalda Pereira Sales (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.56/57.703 - (Aptº 72) - Praia Grande, 20 de agosto de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 03 de julho de 2.008, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 549, fls. 194, apresentada à registro por certidão expedida aos 30 de julho de 2.008, **ROGERIO DE JESUS**, já qualificado, transmitiu, por venda, à **TERESINHA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, viúva, do lar, RG 5.610.839-SSP-SP, CPF/MF

"continua no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

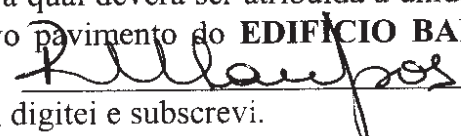
Registradores
Certidão Registrada de Imóveis

MATRÍCULA

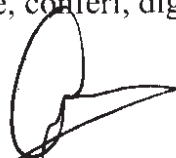
57.703

FICHA

17 VERSO

282.058.818-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Benedito, número 347, apartamento 72, Vila Caiçara, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 72 do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 7.000,00. Eu,  (Rosana Mariano de Campos), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



R.57/57.703 - Praia Grande, 23 de março de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 22 de janeiro de 2.010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 584, folhas 301/303, **BRAZ FRANCELINO DE AGUIAR**, já qualificado, transmitiu, por venda, à **TANIA REGINA GONSEVSKI**, brasileira, manicure, RG 7.743.000-SSP/SP, CPF/MF 174.307.338-08, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **GERALDO DAVID GONSEVSKI**, brasileiro, aposentado, RG 5.234.413-SSP/SP, CPF/MF 531.452.168-72, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Municipal, 1.392, Vila Ré, CEP 03661-000, a parte ideal equivalente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 54, do quinto andar ou sexto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$60.000,00.

O Oficial:



R.58/57.703 - Praia Grande, 31 de agosto de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 12 de julho de 2.010, no Primeiro Tabelião de Notas da Comarca de Santo André-SP, livro 653, página 249, **ALCIDES CARLOS DOS SANTOS** e sua mulher **MARLENE DE SOUZA DINIZ DOS SANTOS**, já qualificados, transmitiram, por venda, à **SÉRGIO LUIZ GARCIA**, brasileiro, aposentado, RG 9.151.315-SSP/SP, CPF/MF 907.022.128-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DIVINA DE FÁTIMA DE MUNIZ GARCIA**, brasileira, do lar, RG

-

“ continua na ficha 18 “

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Código Profissional de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

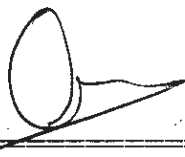
57.703

FICHA

18**Em 31 de agosto de 2.010.**

9.247.890-6-SSP/SP, CPF/MF 918.766.568-91, residentes e domiciliados em Santo André-SP, na Rua Doutor Almenor Jardim Silveira, 58, aptº 12, a parte ideal equivalente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 21, do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$60.000,00.

O Oficial:

**AV.59/57.703 - Praia Grande, 13 de setembro de 2.010.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 17 de julho de 2010, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 597, folhas 089/091, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 29117, livro B-98, fls. 211, expedida aos 29 de setembro de 1990, pelo Vigésimo Primeiro Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais – Saúde, Comarca de São Paulo, Capital, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários VLADIMIR DORETO, e sua mulher APARECIDA OCHIUTTO DORETO, são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, e não como constou no R.30 retro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

**R.60/57.703 - Praia Grande, 13 de setembro de 2.010.**

Pela escritura pública referida na Av.58 retro, VLADIMIR DORETO, e sua mulher APARECIDA OCHIUTTO DORETO, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, autônomo, RG 11.935.012-SSP/SP, CPF/MF 012.694.408-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SANTOS DE SOUZA**, manicure, RG 18.654.247-SSP/SP, CPF/MF 144.082.838-51, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Lopes de Oliveira, número 112, apto. 52-C, Barra Funda, CEP: 01152-010, parte ideal equivalente a 2,4266% do imóvel objeto da presente

- " continua no verso "

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

18

VERSO

matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **34**, do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 57.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.61/57.703 - Praia Grande, 28 de outubro de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 08 de setembro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 602, página 22/24, e da xerox autenticada d cédula de identidade apresentada e da certidão extraída do assento de casamento número 15.202, livro B-85, fls. 288, expedida aos 20 de abril de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do primeiro Subdistrito – Comarca de São Carlos-SP, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária é **MARGARIDA ANGELICA LEMOS COPPINI MEIRELES DE LIMA**.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.62/57.703 - Praia Grande, 28 de outubro de 2.010.

Pela escritura pública referida na Av.61, **WANDERLEY MEIRELES DE LIMA**, e sua mulher, **MARGARIDA ANGELICA LEMOS COPPINI MEIRELES DE LIMA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **AGNELO SEVERINO DIAS**, bancário, RG 10.360.348-SSP-SP, CPF/MF 033.441.358-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARLENE VOLPE DIAS**, do lar, RG 11.369.305-SSP-SP, CPF/MF 007.813.958-95, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Manguari, 257, Bloco 01, apto. 74, Jardim Andaraí, CEP: 02167-080, parte ideal equivalente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual

“ continua na ficha 19 “

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Nacional de Registradores

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

57.703

FICHA

19

Em 28 de outubro de 2.010.



deverá ser atribuída a unidade autônoma número 71, do sétimo andar ou oitavo pavimento do Edifício Barramares I, pelo valor de R\$ 100.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)



R.63/57.703 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 21 de janeiro de 2011, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus, Município e Comarca de São Paulo-SP, livro 252, página 43, **VALDELICE LOBATO SANTOS** e **GILSON LEANDRO DA SILVA**, maior, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ELIANA MARIA BENTO**, brasileira, divorciada, comerciante, RG 36.315.100-X-SSP/SP, CPF/MF 644.982.719-04, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Jarbas Nilsen Bastos, número 125, Vila Sousa, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 43, do quarto andar ou quinto pavimento do Edifício Barramares I, pelo valor de R\$ 55.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)



R.64/57.703 - Praia Grande, 26 de julho de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 30 de junho de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1529, página 78, **GERSON DE CARVALHO**, e sua mulher, **IVONE NOIM DE CARVALHO**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ROGÉRIO LAVADO SOLLER**, brasileiro, químico, RG 12.918.377-5-SSP-SP, CPF/MF 035.979.828-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VIVIANI MARIA GUIRÃO SOLLER**, brasileira, estatística, RG 14.892.884-2-SSP-SP, CPF/MF 084.880.528-39, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Três Pedras, número 915, Jardim da Figueira, CEP

-
“ continua no verso “

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

19

VERSO

03209-010, parte ideal correspondente a 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 32 do terceiro andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, pelo valor de R\$ 101.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.65/57.703 - Praia Grande, 26 de julho de 2.012.

Por escritura pública lavrada aos 06 de julho de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1529, página 123, **ROGÉRIO LAVADO SOLLER**, e sua mulher, **VIVIANI MARIA GUIRÃO SOLLER**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **EMERSON SOUZA GRECO**, brasileiro, gerente administrativo, RG 28.074.269-1-SSP/SP, CPF/MF 178.490.278-09, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Avenida Sapopemba, 1601, apto 44, Jardim Utinga, CEP 09250-301, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SORAYA CRISTINA PEGORETTI GRECO**, brasileira, relações públicas, RG 15.492.148-8-SSP/SP, CPF/MF 069.494.758-02, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 24 do segundo andar ou terceiro pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, pelo valor de R\$ 68.600,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.66/57.703 - Praia Grande, 23 de setembro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 29 de janeiro de 2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Primeiro Subdistrito de Pirituba da Comarca de São Paulo-SP, livro 672, folha 191, **PERSEU VALONGO**, já qualificado, transmitiu por venda, a **GILBERTO PEDRO DA SILVA**, brasileiro, gerente comercial, RG 3.971.828-SSP/SP,

- "continua na ficha 20"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Nacional de Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

57.703

FICHA

20**Em 23 de setembro de 2.013.**

CPF/MF 014.145.408-33, e sua mulher, **IVONE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, comerciante, RG 17.924.954-SSP/SP, CPF/MF 218.414.068-64, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Vanderlei Sales Dias, número 106, Jardim Marisa, parte ideal correspondente 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 61, do sexto andar ou sétimo pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, pelo valor de R\$ 60.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.67/57.703 - Praia Grande, 14 de outubro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 23 de setembro de 2013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1621, página 61, **TERESINHA DOS SANTOS LIMA**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **AGNALDO SEVERINO DIAS**, brasileiro, gerente de suporte administrativo, RG 16.601.887-SSP/SP, CPF/MF 055.097.048-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SUELY POTENZA DIAS**, brasileira, do lar, RG 9.113.915-6-SSP/SP, CPF/MF 154.090.958-12, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Voluntários da Pátria, 3980, aptº 23, Santana, CEP 02402-500, parte ideal correspondente a 3.6821% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 72, do sétimo andar ou oitavo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$126.900,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.68/57.703 - Praia Grande, 17 de julho de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 12 de abril de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 439, página 055, **MIGUEL CARLOS DE SOUZA**, e sua
- **“continua no verso”**

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Certidão Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

20

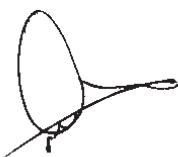
VERSO

mulher **SANDRA ROSANA ESPINOSA DE SOUZA**, transmitiram, por venda à **ROSEMEIRE RAMALHO FRANCISCO**, brasileira, bancária, RG 17.214.702-5-SSP/SP, CPF/MF 094.225.248-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **REGINALDO MORENO FRANCISCO**, brasileiro, representante comercial, RG 17.425.384-SSP/SP, CPF/MF 075.419.908-84, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Benedito, 347, aptº 23, Vila Caiçara, parte ideal equivalente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula referido no R.19 retro, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **23** do segundo andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor R\$ 45.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 424447 de 03/07/2.015



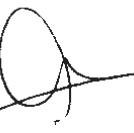
R.69/57.703 - Praia Grande, 13 de agosto de 2.015.

Por escritura pública lavrada aos 17 de julho de 2.015, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, livro 712, páginas 244/246, **ANTONIO DO VALE**, e sua mulher, **MARIA MADALENA DE FREITAS VALE**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **ALFONSO FERREIRA PERES**, brasileiro, supervisor de segurança, RG 16.603.284-0-SSP-SP, CPF/MF 058.599.758-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MARCIA VIEIRA PERES**, brasileira, funcionária pública estadual, RG 22.922.342-4-SSP-SP, CPF/MF 149.427.038-24, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Giovanni Carnovale, número 92, casa 08, Vila Caraguatá, CEP 04191-000, parte ideal equivalente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número **64** do sexto andar ou sétimo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor R\$ 89.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 426142 de 31/07/2.015



“continua na ficha 21”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Nacional de Arquivos

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

57.703

FICHA

21**Em 21 de novembro de 2.016.****R.70/57.703 - (APTO 13) - Praia Grande, 21 de novembro de 2.016.**

Por escritura pública lavrada aos 10 de outubro de 2.016, no livro 732, páginas 340/342, e da ata retificativa lavrada aos 08 de novembro de 2.016, no livro 732, página 399, ambas no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar desta Comarca, **JIMI FERREIRA**, e sua mulher, **MARIA VANIA ALVES FERREIRA**, já qualificados, transmitiram por venda a **IVALDO RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, RG 14.339.206-2-SSP/SP, CPF/MF 053.607.488-77, e **MARIA APARECIDA CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, RG 19.267.998-3-SSP/SP, CPF/MF 111.484.858-13, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Amalia Falchi Senise, nº 171, CEP 04921-000, parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 13 do primeiro andar ou segundo pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 145.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 450987 de 19/10/2.016.

R.71/57.703 - (APTO. 22) - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.017.

Por escritura pública lavrada em 13 de fevereiro de 2.017, no 3º Tabelião de Notas de Osasco-SP, livro 750, folhas 045/048, apresentada via online, Protocolo AC000066437, **JOSÉ ROBERTO PEDROSO TEIXEIRA** e sua mulher **TEREZINHA RIBEIRO BORTOLOTTI TEIXEIRA**, já qualificados no R.48 retro, transmitiram por permuta suas partes ideais correspondentes à 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 22, do segundo andar ou terceiro pavimento, do Edifício Barramares I, a **LUIZ PASCOAL FERREIRA DE LIMA**, viúvo, vendedor, RG 13.704.662-SSP/SP, CPF 056.732.808-23, e **RENAN MAURICIO OLIVEIRA LIMA**, solteiro, maior, estudante, RG 35.619.734-SSP/SP, CPF 365.744.708-38, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Doutor Helio Fidelis, 152, ap.75, Torre A, Edifício Naturale, Cidade São Francisco, pelo valor de R\$ 170.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 457889 de 17/02/2.017.

“continua no verso”Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Colégio Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

21^o VERSO**AV.72/57.703 - Praia Grande, 15 de março de 2.017.**

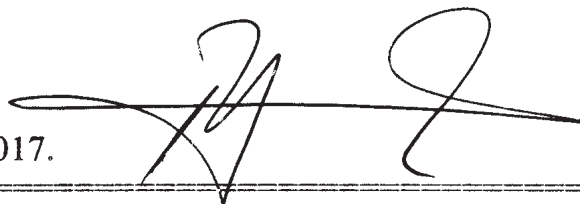
Nos termos do protocolo ARISP nº 201703.0315.00247519-IA-970, datado de 06 de março de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, São Paulo, STF – Supremo Tribunal Federal, TST – Tribunal Superior do Trabalho, Processo nº 00023487120135020028, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Lafaiete Pereira do Vale e Maria Lucia do Vale. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 458673 de 06/03/2017.

**AV.73/57.703 - Praia Grande, 18 de abril de 2.017.**

Nos termos da certidão expedida em 31 de março de 2.017, através do Protocolo de Penhora Online: PH000158942, pela Sra. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo número 001786631250128260477, movida por EDIFÍCIO BARRAMARES I, CNPJ 71.550.503/0001-89, em face de JOSÉ GONÇALO CAVALCANTE ARAUJO, CPF 674.307.168-49, e BARBARA REGINA ARAUJO, CPF 569.704.808-44, qualificados no R.15 retro, no valor de R\$10.295,96, a parte ideal correspondente a 3,4130% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 01, do andar térreo ou primeiro pavimento, do EDIFÍCIO BARRAMARES I, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositários José Gonçalo Cavalcante Araujo e Barbara Regina Araujo.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 460303 de 31/03/2.017.



“continua na ficha 22”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Regulatório de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

57.703

FICHA

22**Em 27 de novembro de 2.017.****R.74/57.703 - Praia Grande, 27 de novembro de 2.017.**

Por escritura pública lavrada aos 31 de outubro de 2.017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 754, páginas 297/299, **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**, e sua mulher, **MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SANTOS DE SOUZA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **RENATO ALESSANDRO JACOB**, brasileiro, sindicante, filho de Manuel José dos Santos Jacob e de Maria de Lourdes Passareli Jacob, RG 24.150.564-1-SSP/SP, CPF/MF 255.063.358-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ADRIANA CALABIETTO QUILICHINI JACOB**, brasileira, recepcionista, filha de Walter Quilichini e de Elisabete Calabietto Quilichini, RG 27.812.808-7-SSP/SP, CPF/MF 283.247.988-03, endereço eletrônico: renato.aj@bol.com.br, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Epaminondas Luiz Amorim, número 84, Lauzane Paulista, CEP 02441-110, parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 34 do terceiro andar ou quarto pavimento do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 115.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 476211 de 17/11/2.017

AV.75/57.703 - Praia Grande, 15 de dezembro de 2.017.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201711.3016.00413012-IA-109, datado de 01 de dezembro de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - TRT 2ª – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, Processo nº 00027225820115020028, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Maria Lucia do Vale e Lafaiete Pereira do Vale. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 477627 de 01/12/2017.

“continua no verso”Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Colégio Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

57.703

FICHA

22
VERSO**R.76/57.703 – (APTO. 22) - Praia Grande, 16 de março de 2.018.**

Por escritura pública lavrada em 20 de fevereiro de 2.018, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1943, página 171, **LUIZ PASCOAL FERREIRA DE LIMA** e **RENAN MAURICIO OLIVEIRA LIMA**, já qualificados no R.71 retro, transmitiram, por venda, suas partes ideais correspondentes à 3,6821% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 22, do segundo andar ou terceiro pavimento, do Edifício Barramares I, a **EMERSON SOUZA GRECO**, brasileiro, gerente administrativo, RG nº 28.074.269-SSP/SP, CPF/MF 178.490.278-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **SORAYA CRISTINA PEGORETTI GRECO**, brasileira, relações públicas, RG nº 15.492.148-8-SSP/SP, CPF/MF 069.494.758-02, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Avenida Sapopemba, 1.601, ap.44, CEP 09250-301, pelo valor de R\$120.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 483925 de 05/03/2.018.


R.77/57.703 - Praia Grande, 10 de setembro de 2018.

Por escritura pública lavrada aos 21 de agosto de 2018, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.981, página 291, **ELIANA MARIA BENTO**, já qualificada, transmitiu, por venda, a **ERICA CRISTINA BARBOSA**, brasileira, divorciada, comerciante, RG 25.604.475-SSP-SP, CPF/MF 291.574.938-80, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Firminópolis, nº 35, B, Jardim Vista Alegre, CEP 02878-000, a parte ideal correspondente a 3,6762% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 43, do quarto andar ou quinto pavimento, do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 80.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496685 de 28/08/2018


“ continua na ficha 23 ”Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Conselho Nacional de Arquivos

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

57.703

FICHA

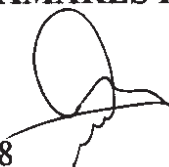
23**Em 26 de setembro de 2.018.****R.78/57.703 - Praia Grande, 26 de setembro de 2.018.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de junho de 2018, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, livro 1.404, páginas 019/022, ata retificativa lavrada aos 06 de agosto de 2018, pelo mesmo tabelião, livro 1.409, página 092, e ata retificativa lavrada aos 27 de agosto de 2018, pelo mesmo tabelião, livro 1.410, página 322, apresentadas a registro via on line, Protocolo AC000145112, **GILBERTO PEDRO DA SILVA** e sua mulher **IVONE RIBEIRO DA SILVA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a **SONIA TEIXEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 11.555.055-0-SSP-SP, CPF/MF 052.182.228-95, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Afonso Cláudio, nº 43-A, Chácara São João, Pirituba, CEP 05110-020, a parte ideal correspondente a 39,5403m2 ou 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, a qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 61, do 6º andar ou 7º pavimento, do **EDIFÍCIO BARRAMARES I**, pelo valor de R\$ 162.500,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 496650 de 27/08/2018

**AV.79/57.703 - Praia Grande, 08 de janeiro de 2.020.**

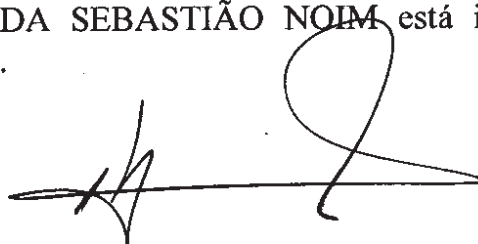
Nos termos da escritura pública de inventário e partilha de bens, lavrada aos 12 de dezembro de 2.019, pelo Trigésimo Primeiro Tabelionato de Notas do Subdistrito de Pirituba, Comarca de São Paulo-SP, apresentada a registro via on line, Protocolo AC000241682, e da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida aos 21 de dezembro de 2.019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que **GLORIA APARECIDA SEBASTIÃO NOIM** está inscrita no CPF/MF sob número 301.979.748-99.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 529538 de 17/12/2019.

Selo digital nº 1197683310000000252774205

**“ continua no verso ”**Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Conselho Nacional de Serventia de Imóveis

MATRÍCULA
57.703FICHA
23
VERSO**R.80/57.703 - Praia Grande, 08 de janeiro de 2.020.**

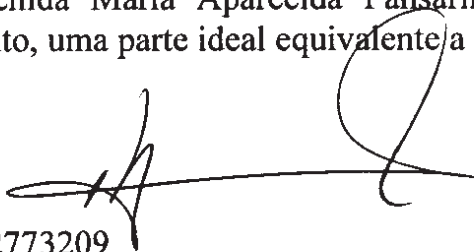
Nos termos da escritura pública referida na AV.79, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **ROBERTO NOIM FILHO**, ocorrido aos 22 de setembro de 2.019, uma parte ideal correspondente a 3,6853% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 31, do terceiro andar ou quarto pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, no valor de R\$ 43.374,00, foi partilhada, cabendo à viúva meeira **GLORIA APARECIDA SEBASTIÃO NOIM**, já qualificada no R.33 e AV.79, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos, **ALESSANDRO NOIM**, brasileiro, autônomo, RG 19324861-SSP/SP, CPF/MF 152.447.628-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **PATRICIA ROSSETTI NOIM**, brasileira, senhora do lar, RG 23.467.089-7-SSP/SP, CPF/MF 160.822.298-51, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Joaquim Ferrer, número 502, Jardim Vivian; **ANDERSON NOIM**, brasileiro, autônomo, RG 19324862-SSP/SP, CPF/MF 117.866.898-39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DEISE DE CASTRO NOIM**, brasileira, secretária executiva bilingue, RG 27040688-SSP/SP, CPF/MF 178.154.828-56, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Blas Parera, número 516, Parque das Nações Unidas, e **ROBERTA DE CASSIA NOIM**, brasileira, separada consensualmente, executiva de vendas, RG 28367543-SSP/SP, CPF/MF 266.851.228-03, residente e domiciliada em Jundiaí-SP, na Avenida Maria Aparecida Pansarim Porcari, número 330, casa 185, Chácara Planalto, uma parte ideal equivalente a 1/6.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 529538 de 17/12/2019.

Selo digital nº 1197683210000000252773209


R.81/57.703 - Praia Grande, 30 de março de 2.020.

Pela escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 15 de janeiro de 2020, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2919, folhas 197/205, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARLENE JULIANI ORLANDIN**, ocorrido em 09 de junho de 2019, o usufruto

- "continua na ficha 24"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Conselho Nacional de Registradores

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA

57.703

FICHA

24

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 30 de março de 2.020.

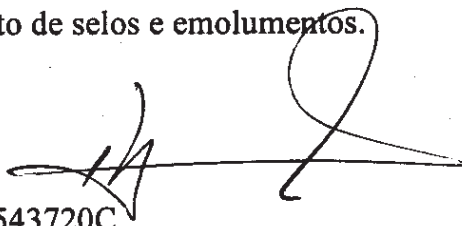
vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 14, do primeiro andar ou segundo pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, no valor de R\$8.457,22, foi atribuída ao viúvo meeiro **WILSON DE JESUS ORLANDIN**, já qualificado no R.21 retro. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 535797 de 20/03/2020.

Selo digital nº1197683E1000000029543720C


R.82/57.703 - Praia Grande, 30 de março de 2.020.

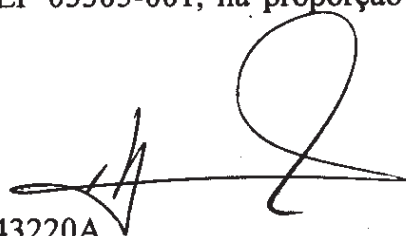
Pela escritura pública de inventário e partilha de bens referida no R.81 retro, é feito o presente registro para consignar que a nua propriedade de uma parte ideal correspondente a 2,4266% do imóvel objeto da presente matrícula, à qual deverá ser atribuída a unidade autônoma número 14, do primeiro andar ou segundo pavimento do EDIFÍCIO BARRAMARES I, no valor de R\$ 16.914,45, foi partilhada entre os herdeiros filhos: **CRISTIANE ORLANDIN**, brasileira, divorciada, declara não viver em união estável, assistente administrativa, RG 17.181.322-SSP/SP, CPF/MF 104.634.598-22, residente e domiciliada em Cabo Frio-RJ, na Rua 6, nº 11, Unamar, CEP 28927-000; **WILSON ORLANDIN**, brasileiro, engenheiro, RG 11.967.872-SSP/SP, CPF/MF 047.649.018-97, com anuência de sua mulher **MARCIA VALLONE ORLANDIN**, brasileira, professora, RG 22.213.880-SSP/SP, CPF/MF 183.742.118-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Paulo Di Favari, nº 310, CEP 09618-100, e **CELESTE ORLANDIN**, brasileira, divorciada, engenheira têxtil, RG 21.575.488-SSP/SP, CPF/MF 170.803.588-50, não mantém união estável, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1110, bloco D, ap.42, CEP 05305-001, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/3 a cada um

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 535797 de 20/03/2020.

Selo digital nº119768321000000029543220A



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

